



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 346		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autores: Vereadora **LUCINHA**
Vereador **ROGÉRIO BITTAR**

Acrescente-se os seguintes tópicos ao Item 4, Macrozona de Ocupação Incentivada, do Anexo III, Diretrizes por Macrozona de Ocupação, da proposição em tela, com a redação que se segue:

“MACROZONA DE OCUPAÇÃO INCENTIVADA

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Promover melhorias nas condições de mobilidade, mediante:
 - **Implantação da Via Light, trecho Estrada Rio do Pau-Avenida Brasil-Madureira;**
 - **Implantação do Corredor de Transportes T5.”**

Plenário Teotônio Villela, 13 de junho de 2007.

VEREADORA LUCINHA
VEREADOR ROGÉRIO BITTAR